

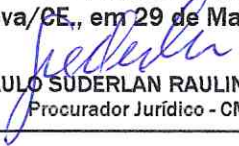


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

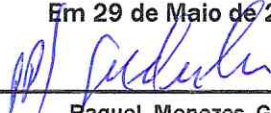
M. Nova/CE., em 29 de Maio de 2024.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 226/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 29 de Maio de 2024.



Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER do IMAMN, a realização de limpeza completa ao longo da Avenida Santos Dumont, localizada na Sede Urbana deste município, na forma que indica.

A solicitação dá-se em virtude da necessidade de propiciar um local limpo e agradável, principalmente aos que realizam diariamente suas caminhadas na referida avenida.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova (IMAMN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 29.05.2024.


Diana Mara Rodrigues Queiroz
- Vereadora /Requerente -

